

Contratos n.ºs 011127 e 011107 — copiadoras e impressoras da marca *Kyocera Mita*.

Subcontratado admitido — CIL — Centro de Informática, S. A., Avenida de Carolina Michaëlis, 16-A, 2796-901 Linda-a-Velha; telefone: 214156500.

6 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

3000223175

Instituto de Informática

Aviso n.º 649/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção de 15 de Dezembro de 2006, foram os licenciados Catarina Capelo dos Santos e Dulce Figueira Beatriz, especialistas de informática do grau 1, nível 3, e José Joaquim Mendes Alves, especialista de informática do grau 1, nível 2, de nomeação definitiva do quadro de pessoal de informática do Instituto de Informática, promovidos, precedendo concurso, a especialistas de informática do grau 2, nível 1, do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Aviso n.º 650/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 20 de Novembro de 2006 do conselho de direcção do Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso tendo em vista o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado pela Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 143/98, de 22 de Maio, 204/98, de 11 de Julho, 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

4 — Local de trabalho — Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora.

5 — Remuneração e regalias sociais — as vigentes para a Administração Pública.

6 — Área de actuação e respectivo conteúdo funcional — gestão, planeamento e administração de pessoal.

Conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-administrativos, elaborando estudos e emitindo pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão pelos órgãos competentes nas seguintes áreas de actividades:

Administração de pessoal;
Gestão e desenvolvimento dos recursos humanos;
Planeamento de recursos humanos.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — os requisitos constantes na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Condições preferenciais — licenciatura em Ciências Sociais.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, tem carácter eliminatório, reveste a forma escrita e tem a duração de uma hora e trinta minutos.

A prova de conhecimentos será elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 151/2000 dos Ministérios das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000, e incidirá sobre os seguintes temas:

a) Gestão e desenvolvimento dos recursos humanos;
b) Administração de pessoal.

9.2 — Bibliografia e legislação — a bibliografia e legislação necessárias à realização da prova de conhecimentos específicos é a seguinte:

Bibliografia:

Câmara, Pedro B. da, Guerra, Paulo Balreira, Rodrigues, Joaquim Vicente, *Humanator: Recursos Humanos e Sucesso Empresarial*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1997 (2502);

Cascão, Ferreira, Cunha, Namércio, *Gestão de Competências Novas Perspectivas na Gestão de Recursos Humanos*, «Coleção Académica», Porto, 1998 (3412);

Rocha, J. A. Oliveira, *Gestão de Recursos Humanos*, Editorial Preisença, Lisboa, 1997 (2769).

Nota. — Quando a bibliografia exista no Centro de Informação e Documentação do Instituto de Informática, os números indicados entre parêntesis a seguir a cada obra correspondem à respectiva cota.

Legislação:

Decreto-Lei n.º 143/98, de 22 de Maio (Lei Orgânica do Instituto de Informática);

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (concursos de pessoal);

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto (férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril (carreiras de regime geral);

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (carreiras de informática);

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estatuto do pessoal dirigente);

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (mobilidade);

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, 101/2003, de 23 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego);

Leis n.ºs 10/2004, de 22 de Março, e 15/2006, de 26 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio (avaliação de desempenho);

Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 127/87, de 17 de Março, Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, e Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro (aposentação);

Decreto-Lei n.º 286/93, de 20 de Agosto (aposentação);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto (horário de trabalho).

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que sejam solicitadas.

9.5 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

A entrevista profissional de selecção não pode ter ponderação superior à fixada para a prova de conhecimentos.

10 — Apresentação da candidatura:

10.1 — O requerimento de admissão deverá ser dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregue pessoalmente, na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação — nome completo, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de identificação fiscal e número do bilhete de identidade e sua validade;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;

c) Identificação do concurso, indicando o *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;